



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**PORTARIA Nº 069
DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

“Autoriza a cessão do servidor Igor Mendonça de Santana à Delegacia de Polícia Civil de Malhador e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º A cessão do servidor **IGOR MENDONCA DE SANTANA**, portador do RG de identidade n.º 3.395.454-2, emitido pela SSP/SE, inscrito noCPF n.º 040.887.615-88, no cargo de **Assessor Administrativo II, integrante do Quadro de Pessoal Executivo Municipal**, para que o mesmo possa desempenhar suas funções junto a **Delegacia de Policia Civil de Malhador**, com ônus para a entidade de origem e sem prejuízo de seus vencimentos, vantagens e outros direitos funcionais, pelo período de **05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito, Malhador (SE), em 05 de janeiro de 2026.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito